


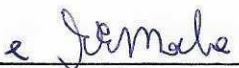


CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 38.522.827/0001-38

ANEXO I – SOLICITAÇÃO DE ADIANTAMENTO

| | | |
|--|--|-------------------------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA Estado de Minas Gerais | | |
| Nome do (a) Servidor (a) ou Vereador: Carlos Eduardo Mariz Rocha | | |
| Cargo ou função: Presidente | CPF:013. .18 | |
| Finalidade: "Deslocamento à cidade de Brasília/DF na data de 23 de setembro de 2025 com a finalidade de tratar de assuntos de interesse do Município de Morro da Garça/MG junto a órgãos governamentais e institucionais." | | |
| Valor:R\$1.000,00 | Valor por extenso: Mil reais | Dotação Orçamentária:3.390.39.63 |
| Nome do Banco:756 | Nº Agência:3 2 | Nº da Conta:18 -6 |
| Período de Aplicação (10) dias após o recebimento do numerário) | | |
| Justificativa (Deverá indicar o inciso da Resolução no qual se justifica a despesa). RESOLUÇÃO 60/2023 Art. 2º, § 1º (III -- despesas com transportes e hospedagem em geral; | | |
| Geralda Lúcia Pereira Fonseca Autorização do Setor de Contabilidade. | Carlos Eduardo Mariz Rocha Autorização do Ordenador da Despesa | |
|  _____ Nome/Assinatura |  _____ Nome/Assinatura | |
| Termo de Compromisso | | |
| Comprometo-me a apresentar Prestação de Contas acompanhada dos comprovantes de despesas, devidamente atestadas, no prazo previsto nesta Resolução, sob pena de sofrer as sanções cabíveis. | | |
| Prestação de Contas até o dia: 03/10/2025 | | |
|  _____ Carlos Eduardo Mariz Rocha Assinatura/carimbo de identificação do Requerente | | |



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 38.522.827/0001-38

ANEXO II – PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTO

| | | |
|--|---|---|
| CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA | PRESTAÇÃO DE CONTAS - ADIANTAMENTO | FOLHA Nº 01 |
| Nome do Servidor ou Vereador: Carlos Eduardo Mariz Rocha | Cargo ou função: Presidente | Matricula:35 |
| Valor do Adiantamento: R\$1.000,00 | Número de empenho: 135/2025 | Data do Recebimento: 23/09/2025 |

Finalidade do adiantamento: Para Custer Despesas com hospedagem, em viagem a serviço da Câmara Municipal de Morro da Garça. Conforme a Resolução 60/2023.
“Deslocamento à cidade de Brasília/DF, na data de 23 de setembro de 2025 com a finalidade de tratar de assuntos de interesse do Município de Morro da Garça/MG junto a órgãos governamentais e institucionais.”

| Nº ORDEM: 01 | FAVORECIDO | Nº DOC. FISCAL | DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA | VALOR PAGO |
|--|----------------------------|-----------------------|---|--------------------|
| 01 | Carlos Eduardo Mariz Rocha | 493 | Valor referente a hospedagem do dia 23/09/2025 a 24/09/2025 | R\$ 153,00 |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| VALOR APLICADO OU A TRANSPORTAR | | | | R\$ 153,00 |
| (-) VALOR DO ADIANTAMENTO | | | Nº DO EMPENHO: | R\$1.000,00 |
| (+) SALDO RECOLHIDO | | | | R\$ 847,00 |
| TOTAL DE DESPESA (VALOR APLICADO + SALDO RECOLHIDO) | | | | R\$1.000,00 |

Morro da Garça, 03 de outubro de 2025.

Carlos Eduardo Mariz Rocha
Nome/Assinatura do Servidor ou Vereador Matrícula